



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria n° 379/2025.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **EDINA MARIA LUIZ**, portadora do CPF n° 862.965.582-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados através do fundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria, conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e na Lei n° 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.

Art. 2° - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria será regida pela Lei n° 14.133/2021 e pela Lei n° 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei n° 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

Art. 4° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
RIO MARIA - PA, em 09 abril de 2025.

Alex Barbosa da Silva
ALEX BARBOSA DA SILVA
Gestor de Contratos

Publicado no FAMEP em 09/04/2025

Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 7B40E07A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Moandra K. S. de Oliveira
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Decreto nº 004/2025